



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1785/2021

Araraquara, 21 de JULHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEPAR-NGA3 E AMBULATÓRIO TRANS, localizado na Avenida Alfredo Coelho de Oliveira, esquina com a Rua Hélio Morgante na cidade de Araraquara, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”, COMUNICAR que o resultado da análise dos documentos de habilitação, encontra-se no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801.901

Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail:

edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 009/2021”

“PROCESSO LICITATÓRIO N° 1916/2021”.

“DE: 02 de JULHO de 2021”

Araraquara, 21 de JULHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 008/2021 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA AREA DE LAZER PINHEIRINHO, ÁREA DE LAZER DO JD. NOVA ÉPOCA, PRAÇA JARDIM DOM PEDRO, PRAÇA DOS IPÊS, PRAÇA DANIEL MUNHOZ GARCIA PEREZ E PRAÇA CECAP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL ”, em atenção aos pedidos de esclarecimentos elaborados pela empresa ELÉTRICA RADIANTE, informar que as respostas encontram-se no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801.901

Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail:

edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 008/2021”

“PROCESSO LICITATÓRIO N° 1915/2021”.

“DE: 05 de JULHO de 2021”

Araraquara, 21 de JULHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 008/2021 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA ÁREA DE LAZER SÃO BENTO, PRAÇA PROF. JORGE BORGES CORREA, ÁREA DE LAZER DO MELHADO, PRAÇA DO IMPERADOR E PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. ”, em atenção aos pedidos de esclarecimentos elaborados pela empresa ELÉTRICA RADIANTE, informar que as respostas encontram-se no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Rua São Bento, 840 – Centro - CEP 14.801-901 – Tel: (16)3301-5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 2146/2021;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30hs do dia 05 de AGOSTO de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30hs do dia 05 de AGOSTO de 2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR”.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Araraquara, 21 de julho de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 PROCESSO DAAE Nº 3714/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, do material da seguinte empresa:

A empresa **Morada do Sol Ambiental Reciclagem de Resíduos da Construção Civil LTDA-EPP**, com sede na Av. Gervásio Brito Francisco s/nº, Jardim Altos de Pinheiros III, no Município de Araraquara/SP, CEP: 14.811-650, telefone (16) 3214-0578, inscrita no CNPJ sob nº 07.671.890/0001-02 e com Inscrição Estadual nº 181.343.400.116, neste ato por seus Representantes Legais, Sra. Edina Luzia de Freitas Inocente, portadora da cédula de identidade RG nº 19.261.876-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 138.807.468-00 e Sr. Amarildo Dudu Bolito, portador da cédula de identidade RG nº 15.323.502-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 056.462.668-66, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unit.	Total
01	Aquisição de areia reciclada do processamento de resíduos da construção civil (RCC), granulometria máxima de 5 mm.	m ³	10.000	R\$ 24,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 240.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta ata com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, AOS 21 DE JULHO DE 2021.

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 204 de 22/07/2021

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO	06-480-009	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 686 QUADRA 25 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	RUA DORIVALDO FRANCISCO LORIA Nº 137 JARDIM PINHEIROS ARARAQUARA SP
ANGELA MARIA NERY FRANCISCO	24-192-033	R MANOEL CLEMENTE Nº 0 LOTE 33 QUADRA 29 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805- 445	R. ANTONIO TEIXEIRA Nº 678 JARDIM MARIA LUIZA IV CEP 14805-437 ARARAQUARA SP
EEPG PROF VICTOR LACORTE	13-063-001	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 1335 S/Nº CARMO (PQ DO) ARARAQUARA SP CEP 14800-420	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 1271 CENTRO CEP 14801-320 ARARAQUARA SP
ESPOLIO DE CLARA BUENO	19-140-001	R MAURICIO GALLI Nº 0 KANASHIRO (CH) ARARAQUARA SP CEP 14806-155	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS Nº 660 MELHADO (VL) CEP 14807-030 ARARAQUARA SP APTO 63 BLOCO A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

EVILASIO NOVAES MARTINS	19-100-001	R ANUNCIATO ROSSI Nº 0 LOTE 538 QUADRA 029 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-210	R ANUNCIATO ROSSI Nº 472 IMPERADOR (JD) CEP 14806-210 ARARAQUARA SP
GUMERCINDO FERREIRA JUNIOR	04-112-001	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 642 Nº 380 P/R. JOSE F. SECONDO LOTE 001 QUADRA 014 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-020	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 642 JD DAS ROSEIRAS CEP 14806-020 ARARAQUARA SP
IVANA APARECIDA DE SOUZA	24-192-021	R MANOEL CLEMENTE Nº 0 LOTE 21 QUADRA 29 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-445	AV ROMULO LUPO Nº 386 PQ LARANJEIRAS CEP 14801-500 ARARAQUARA SP
JOSE CARLOS BENEDICTO	09-323-006	AV LUIZ ROBERTO SALINAS FORTE Nº 0 LOTE 006 QUADRA 11 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-538	R HUMAITA Nº 636 JD ARTICO CEP 14800-220 ARARAQUARA SP
JOSE CARLOS BENEDICTO	24-202-034	R BENEDITO PAULO DÓTOLI (BIZICO) Nº 0 LOTE 34 QUADRA 39 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-271	R HUMAITA Nº 636 JD ARTICO CEP 14800-220 ARARAQUARA SP
JOSE EDILSON BORGES DA SILVA	06-496-011	AV JOAQUIM ALMEIDA ISAIAS Nº 0 LOTE 1129 QUADRA 42 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-164	R EHRLE PIERI Nº 395 PORTUGAL (JD) CEP 14807-407 ARARAQUARA SP
JOSE JAIME REIS CARLTON	13-059-011	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 1755 LOTE P/13 QUADRA 006 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) ARARAQUARA SP CEP 14801-030	RUA CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
MARIA ELISABETH CAMPANINI	24-207-020	AV SILVIO CRUZ Nº 0 LOTE 20 QUADRA 44 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-453	RUA ALFREDO DO AMARAL GURGEL Nº 1138 JD UNIVERSAL CEP 14801-725 ARARAQUARA SP
MILTON MARTINS FERREIRA	14-040-011	R CASTRO ALVES Nº 2141 LOTE 010 QUADRA 010 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-140	R CASTRO ALVES Nº 2141 JD MORUMBI CEP 14801-450 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	19-142-001	R MAURICIO GALLI Nº 0 RURAL ARARAQUARA SP CEP 14806-155	AV PROFESSOR AUGUSTO CESAR Nº 1332 CENTRO CEP 14801-240 ARARAQUARA SP
STELA OLIVEIRA DA SILVA	22-104-017	R OSWALDO SANTOS FERREIRA Nº 215 LOTE 17 QUADRA 105 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-404	R OSWALDO SANTOS FERREIRA Nº 215 JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-404 ARARAQUARA SP
TAKERU SHIGUEMOTO	22-031-012	R JOAO CALLERA Nº 0 LOTE 12 QUADRA 31 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-312	R CARLOS GOMES Nº 1855 JD NOVA AMERICA CEP 14800-270 ARARAQUARA SP
WILSON MARUCCI	22-141-001	R MAURICIO GALLI Nº 0 LANCHONETE VENEZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-155	RUA MAURICIO GALLI Nº 0 S/N RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 205 de 22/07/2021

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
EVILASIO NOVAES MARTINS	19-100-001	R ANUNCIATO ROSSI Nº 0 LOTE 538 QUADRA 029 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-210	R ANUNCIATO ROSSI Nº 472 IMPERADOR (JD) CEP 14806-210 ARARAQUARA SP
JOSE EDILSON BORGES DA SILVA	06-496-011	AV JOAQUIM ALMEIDA ISAIAS Nº 0 LOTE 1129 QUADRA 42 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-164	R EHRLE PIERI Nº 395 PORTUGAL (JD) CEP 14807-407 ARARAQUARA SP
MARIA ELISABETH CAMPANINI	24-207-020	AV SILVIO CRUZ Nº 0 LOTE 20 QUADRA 44 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-453	RUA ALFREDO DO AMARAL GURGEL Nº 1138 JD UNIVERSAL CEP 14801-725 ARARAQUARA SP
WELLINGTON MARCELO TONELLO	06-126-006	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO Nº 0 LOTE 05 QUADRA I EUROPA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-360	AV JOSE CEZARINI Nº 896 LUCIA (JD SANTA)) CEP 14800-510 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 206
De 22/07/2021

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANA MARIA VERDOLINI	03-016-028	AV SÃO GERALDO Nº 894 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-210	RUA DR. CARLOS BOTELHO Nº 383 CENTRO CEP 14930-000 SAO CARLOS SP
JOSE CARLOS BENEDICTO	24-202-034	R BENEDITO PAULO DÓTOLI (BIZICO) Nº 0 LOTE 34 QUADRA 39 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-271	R HUMAITA Nº 636 JD ARTICO CEP 14800- 220 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº. 207 de 22/07/2021

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
BENS COMERCIO E PART.LTDA E CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	04-029-032	AV MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA Nº 2787 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-370	AV DUQUE DE CAXIAS Nº 937 CENTRO CEP 14870-060 JABOTICABAL SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 208 de 22/07/2021

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANDERSON ROBERTO FURILLI	18-058-010	AV PROFESSOR FLAMINIO FAVERO Nº 0 LOTE 25 QUADRA 052 HARMONIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-490	AV PROFESSOR FLAMÍNIO FAVERO Nº 222 VILA HARMONIA CEP 14802-490 ARARAQUARA SP
EVILASIO NOVAES MARTINS	19-100-001	R ANUNCIATO ROSSI Nº 0 LOTE 538 QUADRA 029 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-210	R ANUNCIATO ROSSI Nº 472 IMPERADOR (JD) CEP 14806-210 ARARAQUARA SP
IVANA APARECIDA DE SOUZA	24-192-021	R MANOEL CLEMENTE Nº 0 LOTE 21 QUADRA 29 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-445	AV ROMULO LUPO Nº 386 PQ LARANJEIRAS CEP 14801-500 ARARAQUARA SP
MILTON MARTINS FERREIRA	14-040-011	R CASTRO ALVES Nº 2141 LOTE 010 QUADRA 010 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-140	R CASTRO ALVES Nº 2141 JD MORUMBI CEP 14801-450 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.260, DE 21 DE JULHO DE 2021

Autógrafo nº 160/2021 – Projeto de Lei nº 186/2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme Lei nº 10.231 de 23 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de julho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), conforme Lei nº 10.231 de 23 de junho de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.1	Projeto	
15.451.0067.1.122	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA (2021)	R\$ 25.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.000.000,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposições constantes do inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referentes à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de julho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.261, DE 21 DE JULHO DE 2021

Autógrafo nº 161/2021 – Projeto de Lei nº 187/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.595, de 10 de junho de 2021, no valor de R\$ 3.362.291,05 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de julho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.595, de 10 de junho de 2021, no valor de R\$ 3.362.291,05 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 471.770,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 14.190,20
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 62.880,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 380.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 1.573,55
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.573,55
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03		
COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 417.351,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.351,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.471.596,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.405.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 268.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 295.940,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 502.656,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.466.596,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais), decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1135, de 02 de junho de 2021, no valor de R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

b) repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito na resolução SS nº 86, de 04 de junho de 2021, no valor de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais);

c) repasse de recursos financeiros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme descrito no “Acordo” junto ao Processo nº 0000258-62.2014.5.15.0006, de 25 de março de 2021, referentes à primeira e segunda parcelas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

d) repasse de recursos financeiros do Município de Boa Esperança do Sul referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 39.830,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Borborema referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais);

f) repasse de recursos financeiros do Município de Dourado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais);

g) repasse de recursos financeiros do Município de Rincão referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 01 do Convênio de Cooperação nº 19/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

h) repasse de recursos financeiros do Município de Trabiú referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais);

i) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado referente ao Termo de Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

j) repasse de recursos financeiros do Município de Nova Europa referente ao Termo de Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais);

k) repasse de recursos financeiros do Município de Américo Brasiliense referente ao Termo de Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênios de Cooperação nº 17/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 156.480,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I) repasse de recursos financeiros do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS - de Ibitinga referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); e

II – anulações parciais das dotações, no valor de R\$ 1.895.695,05 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.1	Projeto	
26.782.0065.1.166	PONTE SOBRE O Córrego do Ouro - Rod. Ara 050 - B. Machados - Conv. Estado 363/2020	R\$ 22.880,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 22.880,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 284.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 62.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 7.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 233.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.175	AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E APOIO À APS PARA POPULAÇÃO TRANSEXUAL	R\$ 59.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 27.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.302.0077.0	Operação Especial	
10.302.0077.0.009	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 55.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 814.751,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 729.400,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 61.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.351,30
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$	28.890,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	14.190,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
10.303.0077.1	Projeto		
10.303.0077.1.112	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO À PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER	R\$	61.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	61.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.291	TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (CÃOTERAPIA)	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.303.0080.2	Atividade	
10.303.0080.2.292	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 1.573,55
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.573,55
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 32.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 32.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 186.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 186.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.012	REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.2	Atividade	
13.392.0013.2.274	CONCURSO DE BELEZA - "MISS ARARAQUARA"	R\$ 3.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	
23.694.0064	NOVO EMPREGO	
23.694.0064.2	Atividade	
23.694.0064.2.158	MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DOS 05 TELECENTROS MANTIDOS	R\$ 16.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de julho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.262, DE 21 DE JULHO DE 2021

Autógrafo nº 162/2021 – Projeto de Lei nº 188/2021

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.349.068,75 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender às despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de julho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.349.068,75 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender às despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativos abaixo:

I – crédito adicional suplementar:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0081.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	15.342,21
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.342,21
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central De Regulação de Urgência E PS Melhado)	R\$	589.894,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	589.894,41
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0117	Plano de Contingência Pandemia Coronavírus		
10.302.0117.2	Atividade		
10.301.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – COVID-19	R\$	164.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	164.500,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	

II – crédito adicional especial:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	142.171,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	57.828,09
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	379.332,13
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	379.332,13
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Os créditos autorizados no art. 1º desta lei serão cobertos com recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.468, de 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.433, de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, descrita abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10.301	Atenção Básica		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	299.068,75
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	299.068,75
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		

Art. 3º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de julho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.631, DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme Lei nº 10.231 de 23 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.260, de 21 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), conforme Lei nº 10.231 de 23 de junho de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.1	Projeto	
15.451.0067.1.122	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA (2021)	R\$ 25.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.000.000,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposições constantes do inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referentes à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de julho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.632, DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.349.068,75 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender às despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.262, de 21 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.349.068,75 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender às despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativos abaixo:

I – crédito adicional suplementar:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0081.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	15.342,21
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.342,21
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central De Regulação de Urgência E PS Melhado)	R\$	589.894,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	589.894,41
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0117	Plano de Contingência Pandemia Coronavírus		
10.302.0117.2	Atividade		
10.301.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – COVID-19	R\$	164.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	164.500,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		

II – crédito adicional especial:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	142.171,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	57.828,09
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	379.332,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	379.332,13
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	

Art. 2º Os créditos autorizados no art. 1º deste decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.468, de 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.433, de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, descrita abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10.301	Atenção Básica		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	299.068,75
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	299.068,75
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	

Art. 3º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de julho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.459, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o inciso II do art. 11 da Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que será composta pelas pessoas abaixo elencadas:

I – representantes do Poder Público:

- a) Adriel Henrique da Silva Barbosa;
- b) Carolina Alves Guimarães;
- c) Fernando Berwerth Pachiega;
- d) Jorge Gorla de Arruda;
- e) Marcelo Mazetta Lucas; e
- f) Maria Cláudia Moreira.

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Clelia Maria Machado Cândido;
- b) Maria José Moraes;
- c) Marisa Garcia Lucas;
- d) Roseli Cabal Seves;
- e) Silvia Regina do Nascimento Qualhareli; e
- f) Vanessa Ianelli Claro.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da referida Comissão não serão remunerados, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de julho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3339 5000

Deliberação COMDEMA nº 002/2021 de 20 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO HÍDRICA AUTORIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO POSITIVA AO ENVIO DO MESMO A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.969 de 11 de maio de 2017, de possuir caráter consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, em assuntos referentes à gestão ambiental em toda a área do Município de Araraquara;

Considerando a Resolução SMA nº 33 de 28 de março de 2018, que estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Qualificação para a Certificação e Certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul e que em sua Diretiva 7- USO DO SOLO exige que o município possua Plano de Controle de Erosão Hídrica aprovação na Câmara Municipal;

Considerando que o Plano de Controle de Erosão Hídrica foi devidamente encaminhado ao COMDEMA, que deliberou favorável ao projeto por unanimidade de votos, durante Reunião Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2021 de forma on-line, após apresentação realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e consta em Ata;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado pelo COMDEMA o Plano de Controle de Erosão Hídrica em sua integralidade.

Art.2º Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade encaminhar este Plano de Controle de Erosão para aprovação na Câmara dos Vereadores do Município de Araraquara fim de cumprir as metas da Diretiva Uso do Solo do Programa Município VerdeAzul, para a criação Lei instituindo o Plano de Controle de Erosão.

Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ana Carolina Buzzo Marcondelli
Presidente do COMDEMA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 5.314 DE 16/07/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROCESSO Nº. 896 DE 22/03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PERDAS E SETORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas apresentadas pelas licitantes: **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, e tudo mais que do presente expediente consta,

Resolve:

I) HABILITAR todas as licitantes porque atenderam os requisitos de habilitação exigidos no edital desta licitação;

II) CLASSIFICAR, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei nº 8.666/93, as propostas apresentadas pelas licitantes: **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, por atingem a pontuação estabelecida, sendo procedida a seguinte ordem de classificação: 1ª Classificada - **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** com a pontuação de 100,00 (Cem) pontos; 2ª Classificada - **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA** com a pontuação de 70,00 (Setenta) pontos; 3ª Classificada - **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA** com a pontuação de 32,50 (Trinta e Dois vírgula cinquenta) pontos.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



Assim, ficam aos interessados ciente do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste extrato, querendo apresentar suas razões recursais

Por fim, ficam os Autos desse processo desde já com vistas franqueadas aos interessados.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 21 de Julho de 201

Charles H. Marques de Mendonça
Matr. 853

Natália Cristina de João
Matr. 1494

Eduardo Corrêa Sampaio
Matr. 971

Andrews Wesley de Oliveira
Matr. 1470

Miriam Ap. de Souza Serra
Matr. 1575

Marcos Eli da Costa
Matr. 1278